

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.25

Data: 20/04/2022

Hora: 09:33

Portaria nº 5894/2022

LUIZ ARMANDO TAFFAREL, PREFEITO MUNICIPAL de PM DE FONTOURA XAVIER, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: Portaria nº 5604/2021, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 01/04/2021, à servidora **FATIMA ISABEL NUNES BATISTA**, matrícula 157, cargo de Professor, padrão Piso magis, nível III, classe D, regime jurídico estatutário, 22 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.663,34 composto das seguintes vantagens: Horas normais - Lei Municipal nº 1747 de 2019, art. 37; Anuênio (anuênio de 1,5% em 25 anos, totalizando 37,5%) - Lei Municipal nº 366 de 1990, art. 84; Classe D - Lei Municipal nº 1747 de 2019, art. 7 a 16 e 53.; Retribuição pecuniária nível III - Lei Municipal nº 1747 de 2019, art. 21 e 53. a ser custeada por Fundo de Previdência Social do Município de Fontoura Xavier e seu reajuste será efetivado pela paridade.

FONTOURA XAVIER, 20/04/2022.

LUIZ ARMANDO

TAFFAREL:2094844102

0

Assinado de forma digital por

LUIZ ARMANDO

TAFFAREL:20948441020

Dados: 2022.04.20 10:24:01 -03'00'

LUIZ ARMANDO TAFFAREL

PREFEITO MUNICIPAL de PM DE FONTOURA XAVIER

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.